SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3486

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS E VIDEOS PARA MIDIAS SOCIAIS E SITE, ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES IN LOCO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS E VIDEOS PARA MIDIAS SOCIAIS E SITE, ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES IN LOCO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 1**0 de Janeiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,
Campos Verdes GO, 06/01/2025.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:44509149

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **10 de Janeiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,
Campos Verdes GO, 06/01/2025.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:8EA30B5F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1666

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1666/25, 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Geral do Poder Legislativo Municipal, símbolo CDS-1, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:90A36C03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 11/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa de saneamento E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa de saneamento, e ainda que a empresa a ser contratada é a única fornecedora no município de Amaralina.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, por meio da SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.000,00 (dois mil reais)** em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO**,**para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F5CCCA60

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 10/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa de saneamento E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa de saneamento, e ainda que a empresa a ser contratada é a única fornecedora no município de Amaralina.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades deste município, por meio da SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)** em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO**,**para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades deste município com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:77339BFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº001/2025

PORTARIA FMS Nº001/202506DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **854.919.771-87,** a realizar viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, paralevar a servidora Maria Dalia Oviedo Silva para retirar medicação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de alto Custo, CEMAC – Juarez Barbosa,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT3C93**desta municipalidadecom saída no dia:**30/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EEB612CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº002/2025

PORTARIA FMS Nº002/202506DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcira servidora **MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA**, lotada no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **448.072.281-53,** a realizar viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para retirar medicação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de alto Custo, CEMAC – Juarez Barbosa, na Policlínica Estadual de Quirinópolis,com saída no dia: **30/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia**,** devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9DDB8EEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº003/2025

PORTARIA FMS Nº003/202506DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,CPF nº **009.121.288-01,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise),conduzindo o veiculo:**VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07**desta municipalidadecom saída no dia:**02/01/2025,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:313401FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº004/2025

PORTARIA FMS Nº004/202506DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,CPF nº **009.121.288-01,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise),conduzindo o veiculo:**VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07**desta municipalidadecom saída no dia:**04/01/2025,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:26D9A596

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº005/2025

PORTARIA FMS Nº005/202506DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizaro servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **395.006.831-72,** a realizar viagem à cidade de **BARRETOS-SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: SCT7G79**desta municipalidadecom saída no dia:**06/01/2025,** e retorno previsto para o dia **07/01/2025,**devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$436,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ACB6F74B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº006/2025

PORTARIA FMS Nº006/202506DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **501.956.541-53,** a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT3C93**desta municipalidadecom saída no dia:**01/01/2025,** e retorno previsto para o dia **02/01/2025**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$509,19(Quinhentos eNove reaise Dezenove centavos),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais),despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais)e despesas com Abastecimento no valor de R$280,19 (Duzentos e Oitenta reais e Dezenove centavos), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E306020B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº007/2025

PORTARIA FMS Nº007/2025 06DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizaro servidor **JOÃO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Transportes**,CPF nº **321.206.481-15,** a realizar viagem à cidade de**SANTA HELENA DE GOIÁS-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: SDLOE12**desta municipalidadecom saída no dia: **06/01/2025,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aosSeisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:18F37F6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº008/2025

PORTARIA FMS Nº008/202506DE JANEIRODE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizaro servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no **Departamento de transporte**, CPF nº **854.919.771-87,** a realizar viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT3C93**desta municipalidadecom saída no dia:**06/01/2025,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seisdias do mês de Janeirodo ano de Dois mil e Vinte e Cinco(06/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AC69278A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2025

PORTARIA FMS Nº009/2025 - 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 04/01/2025 às 20:00h, e retorno previsto para o dia 05/01/2025 às 03:30h, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e cinco (06/01/2005).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4F07C66C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N° 001/ADM/2025

PORTARIA N° 001/ADM, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para funções relacionadas a contratação e gestão de contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.
CONSIDERANDO o perfil técnico e competências necessárias para o desempenho das atividades previstas na referida legislação;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Jakeline Souza Silva, Superintendente do Departamento de Licitações e Contratos, matrícula 1004023201, como Agente de Contratação, responsável por conduzir e acompanhar os procedimentos licitatórios, elaborar os documentos necessários, coordenar as etapas de seleção de fornecedores e fiscalizar a execução dos contratos firmados.
Art. 2º Designar o servidor Bruno Silva Borges, Assessor Especial II, de matrícula 12004088836, como Gestor de Contratos, encarregado de acompanhar a execução dos contratos administrativos, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas, avaliar os resultados alcançados e adotar medidas corretivas, quando necessário, visando garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIAS, em 02 de janeiro de 2025.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:05855258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 002/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 218/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Superintendente, a servidora Sra. **ELLEN HAMMERSCHMIDT**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8DE7E875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 003/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 003/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 219/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **LUCINEIA RODRIGUES VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5F27342C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/SS/2025

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 002/SS/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 159/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **PAULO SERGIO BRASIL,** Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:509CA6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 007/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 007/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 161/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **SUELY BARBOSA DOS SANTOS**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:29546BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 008/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 008/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 140/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **BARBARA CABRAL FERREIRA ROCHA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7D25F410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 009/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 009/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 150/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOAIS DE MOURA SANTOS**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8CF19AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 010/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 010/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 155/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **LUCENILDA PAEZ BARBOSA DE MELO**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AADBED3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 011/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 011/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 154/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **KATIA CRISTINA NAGEL**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B04B2663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 012/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 012/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 143/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **ELIANE APARECIDA CAMPOS**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8BC0AA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 013/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 013/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 162/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **VANESSA AYALA VALENTIM**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D202164D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 014/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 014/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 145/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **EMERSON LOPES DOS SANTOS**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:02718D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 015/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 015/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 156/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **LUCIANE MARIELE KUFF**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:92F72E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 016/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 016/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 141/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **CLAUDIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:93924396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 017/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 017/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 142/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a Sra. **EDILENE MARTINS**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F220A6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 018/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 018/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 153/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **JULIANA DA SILVA SANTOS**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1CFCE66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 019/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 019/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 144/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **ELTO JESUS SANTOS FILHO**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:97A57DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 020/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 020/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 138/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **ANA CAROLINA SALABAI BARBOSA EVANGELISTA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:61C3995E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 021/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 021/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 148/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **GISLAYNE PORTO DOS SANTOS FERREIRA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:061EBBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 022/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 022/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 139/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **ANDREIA FAUSTINO DA CUNHA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B3033121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 023/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 023/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 160/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **QUEILA VIEIRA BARBOSA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ABD2B20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 024/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 024/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 147/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **GABRIELLE LARISSA DE SOUZA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2265EDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 025/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 025/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 146/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **FAGNE GOMES DE LUCENA**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99B5457A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 026/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 026/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 158/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **NICOLAS GABRIEL SANTANA FARIA**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2A39ECC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 027/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 027/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 151/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **JOAQUIM LUIZ DIAS**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0F303C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 028/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 028/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 137/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **ALDENIR DA CONCEICAO**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5E9A5BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 029/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 029/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 157/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:80BBA1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 030/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 030/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 149/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **JACKELINA DOS SANTOS CALHEIROS PEREIRA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5375447D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 031/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 031/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 152/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Superintendente, a servidora Sra. **JULIANA ALVES DE LIMA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E7D044B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 032/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 032/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 236/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **SHAYLA GABRIELY TONINI DA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BFBD4C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 033/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 033/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 237/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **MELISSA TOSHIKO YOKOYAMA BARBOSA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A4E4A4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 034/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 034/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 238/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, a Sra. **PAULA MELINA JORDAO RODRIGUES**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1AFA1519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 035/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 035/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 239/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **GILVAN ROSA SILVA**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5DAF3130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 036/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 036/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 240/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **PEDRO HENRIQUE CARLOS DA CONCEICAO DE JESUS**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C352FFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 037/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 037/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 241/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **TIAGO MENDONCA LAGES**, a ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:979580C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 002/SANEACÉU/2025

S A N E A C É U

Portaria nº 002/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 194/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Superintendente, o servidor Sr. **ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA,** lotado na SANEACÉU, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:046D09CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 003/SANEACÉU/2025

S A N E A C É U

Portaria nº 003/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 229/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, a Sra. **VITORIA AGUIAR BARBOSA**, a ser lotada na SANEACÉU, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1FB0A0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 003/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 003/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, o Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** a ser lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F3B8494F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 004/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 004/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, a ser lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7F6870D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 005/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 005/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Secretário Municipal de Educação e Gestor do FUNDEB, o Sr. **MAURI WIERRBICKI,** a ser lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:70B8424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 006/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 006/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME, o servidor Sr. **MAURI WIERRBICKI,** lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D376B536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 007/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 007/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA,** a ser lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DDE86F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 008/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 008/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F5912B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 009/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 009/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA,** a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4E1BA624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 010/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 010/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA,** a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9144AF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 011/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 011/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 40/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Gerente de RH, a Sra. **LENIZE MARCIELE KUFF,** a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9F5922A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 012/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 012/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Chefe de Recursos Humanos, a Sra. **LENIZE MARCIELE KUFF**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:23F14B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 013/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 013/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 41/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **EDEVANE ROSA FLORES,** a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BA760A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 014/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 014/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 42/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **THAIS FERNANDES COSTA,** a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:280F28E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 017/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 017/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 43/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Superintendente, a servidora Sra. **JAKELINE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:54B6E1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 018/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 018/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 44/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, a Sra. **DANIANI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA,** a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4CDE29BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 019/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 019/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 45/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, o Sr. **DIRLEI GONCALVES VIEIRA,** a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F50EA723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 020/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 020/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 46/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **MARIANA PERES FERREIRA,** a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BB399766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 021/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 021/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 47/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **GABRIELLY TAVARES BONAMIGO,** a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2E0BEC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 022/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 022/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 66/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Chefe de Controle Interno, o Sr. **RICARDO HIMURO,** a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CEBCDEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 023/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 023/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 62/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, a Sra. **MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO,** a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5CCD62D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 024/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 024/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 65/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Procurador Jurídico, a Sra. **KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF,** a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:83D15711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 025/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 025/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 48/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, o Sr. **BRUNO SILVA BORGES,** a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2F290D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 026/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 026/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 68/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **ELLEN HAMMERSCHMIDT,** Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:565D3284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 027/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 027/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 74/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Superintendente, o servidor Sr. **PAULO SERGIO BRASIL**, lotado no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C758CEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 028/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 028/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 75/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Secretário Geral Escolar, a servidora Sra. **PRISCILA AZEVEDO DO CARMO**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:573AA84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 029/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 029/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 76/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **KELLISSON JORGE FERREIRA DA SILVA,** a ser lotado no FUNDEB - Profissionais da Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F121E644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 030/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 030/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 78/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **MURIELA ANNANDA LORENÇO NUNES,** a ser lotada no FME - Administrativo, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E67B71E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 031/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 031/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 79/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo E, a Sra. **NAIANE LIMA SANTOS,** a ser lotada no FME - Administrativo, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:844948A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 032/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 032/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 81/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **LUANA RUTH NASCIMENTO DINIZ,** a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DE20681D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 033/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 033/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 82/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **IVANIR SIQUEIRA SALGADO,** a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7F7F57D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 034/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 034/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 83/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **JOICIANE ARAUJO DOS SANTOS,** a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B33C6A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 034/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 034/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 83/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **JOICIANE ARAUJO DOS SANTOS,** a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D5C6A7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 035/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 035/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 84/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **JOSIMARE NASCIMENTO DINIZ DOS SANTOS,** a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D1A92330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 036/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 036/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 85/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **OCILEIDE DA SILVA E SILVA,** a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2FAE0331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 037/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 037/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 86/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a Sra. **LEANDRA TEIXEIRA PEREIRA,** a ser lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DADFC868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 038/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 038/GAB/2025

Dispõe Sobre Nomeação de Servidor e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 87/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Diretor Geral, o Sr. **MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A97B94DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 039/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 039/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 88/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **EDIEL ALVES BARBOSA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:56318F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 040/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 040/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 89/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Assessor Especial, o servidor Sr. **VONEI SATURNO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:378E7946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 041/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 041/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 90/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Assessor Especial, o servidor Sr. **PEDRO ELOI DILKIN**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5FDA4207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 042/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 042/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 91/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **MARCOS MARQUARDT**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:510CD83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 043/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 043/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 92/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **GERALDO SERGIO PEREIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F27E4597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 044/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 044/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 32252/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **BARBARA JOVELINA DE LIMA,** a ser lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8A73482C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 045/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 045/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 32196/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, o Sr. **WELLINGTON BATISTA NESPOLES,** a ser lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BEF81FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 046/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 046/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 32175/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **DIOGO TIAGO AZEVEDO,** a ser lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8B5FA387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 047/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 047/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 32173/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **SHIRLEY RODRIGUES DE MAZZI,** a ser lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3E948047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 048/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 048/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 32163/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **LETICIA TIAGO AZEVEDO,** a ser lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A1F0FC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 049/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 049/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 60/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível II, a Sra. **RENATA GABRIELA ALVES LOPES,** a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0A584964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 050/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 050/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art.

26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 59/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **RAFAELA BERKEMBROCK DA ROSA BORILLE,** a ser lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:90716545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 051/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 051/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 213/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **HUGO ALVES DE LIMA,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9AC1DC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 052/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 052/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 214/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:586E3845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 053/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 053/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 215/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **WESLLEY VINICIUS FIGUEIREDO FONSECA,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:04F053D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 054/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 054/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 217/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **JOAO MENDES PEREIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F701B0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 055/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 055/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 234/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **DEJAINE BEZERRA DA SILVA,** a ser lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BEC2B79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 056/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 056/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 242/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **ALINE GUIMARAES SANTANA,** a ser lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9C43D1C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2024

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº 49/2024. CONTRATADO (a):**53.965.245 ANDRE ALVES DE FARIA FILHO**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 53.965.245/0001-10**, com endereço na Rua Senador Pedro Ludovico, SN, Bairro Centro, Diorama Goiás, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADO, nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 20/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 20/2024, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:72993420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2024

LICITAÇÃO:Dispensa nº 283/2024. CONTRATADO (a):***WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100***, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 40.522.912/0001-48**, com endereço na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO, CEP: 76.200-00 neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, o Sr. **WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE**, Brasileiro, CPF sob o n° ***.***. **651-00**, portador do RG nº ***** 758 SSP/GO** residente e domiciliado na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO, CEP: 76.200-00, Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 283/2024. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 125/2024 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de e 1º de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 125/2024, conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de Dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:92E5259C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/2024 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2024

LICITAÇÃO:Tomada de Preço nº 03/2023 (a):**CONTRATADA: ORIUM CONSTRUTORA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ de nº **42.920.986/0001-68,** com sede a Rua Rebouças, Qd. 09, Lt. 08, Sala 03, Galeria 11, Vila Guanabara, Jussara-GO, CEP: 72.270-000 neste ato representada pelo sócio procurador e responsável técnico da empresa em questão o Srº. **Lucas Eduardo de Jesus Lima,** Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG de nº **6022865 SSP-GO,** CPF sob o n° **050.280.541-26,** e CREA nº **1017480370D-GO,** residente e domiciliado a Rua Dias Toledo, Qd. 12, Lt. 15, Setor Planalto, Jussara-GO, CEP: 76.270-000. Neste ato denominado de CONTRATADO, nos termos do processo de Tomada de Preço nº 03/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 03/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº 03/2023, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5A4476DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2024

LICITAÇÃO:Dispensa nº 283/2024. CONTRATADO (a):***WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100***, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 40.522.912/0001-48**, com endereço na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO, CEP: 76.200-00 neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, o Sr. **WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE**, Brasileiro, CPF sob o n° ***.***. **651-00**, portador do RG nº ***** 758 SSP/GO** residente e domiciliado na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO, CEP: 76.200-00, Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 283/2024. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 124/2024 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de e 1º de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº 124/2024, conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:DDD67562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2024

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024. CONTRATADO (a): **WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 40.522.912/0001-48**, com endereço na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO, CEP: 76.200-00 neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, o Sr. **WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE**, Brasileiro, CPF sob o n° ***. ***. **651-00**, portador do RG nº ***** 758 SSP/GO** residente e domiciliado na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2023** conforme a Lei nº 14.133, de 2021. As partes do contrato têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo e valor do contrato nº **123/2024**, realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024.".* O ato segue publicado no portal transparência através.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8AD1A728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2024

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024. CONTRATADO (a): **WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE 21994765100**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 40.522.912/0001-48**, com endereço na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO, CEP: 76.200-00 neste ato representado pelo sócio procurador da empresa em questão, o Sr. **WATERLLOO MARTINS DE ANDRADE**, Brasileiro, CPF sob o n° ***. ***. **651-00**, portador do RG nº ***** 758 SSP/GO** residente e domiciliado na RUA DAS PALMEIRAS, CENTRO, IPORÁ, GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024** conforme a Lei nº 14.133, de 2021. As partes do contrato têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo e valor do contrato nº **122/2024**, realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2024.".* O ato segue publicado no portal transparência através.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D18D3FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/2024 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023. CONTRATADO (a): **CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA,** DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N° 40.077.890/0001-54, com endereço na Rua VC-4, S/N, Residencial Vania Cruz, São Luís de

Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representada pelo Sr. MANOEL JUNIOR FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° ***. ***.101-04. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023** conforme a Lei Federal nº 8.666/93. As partes do contrato têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo e valor do contrato nº* ***061/2023***, *realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432023.*".** O ato segue publicado no portal transparência através.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5D67B203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 001/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 027.714.221-07 e portador(a) do RG nº 5198896 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais), definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na datarde sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CE6797EC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 002/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ADÃO SOARES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 013.753.781-63 e portador(a) do RG nº 4930035 DGPC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais), definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:DCA22EDD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 003/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DE GABINETE no GABINETE DO PREFEITO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito(a) no CPF nº 484.780.401-53 e portador(a) do RG nº 1203557 SSP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 4.235,76, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:527E5D40

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 004/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LUCIENE LINO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 827.044.901-63 e portador(a) do RG nº 33911235600383 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1C2021C0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 005/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOCELI JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 678.888.010-72 e portador(a) do RG nº 1049494964 SSP/RS, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4661A7E8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 006/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 787.496.111-00 e portador(a) do RG nº 14888546 DGPC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FE107F5B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 007/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrito(a) no CPF nº 030.409.645-85 e portador(a) do RG nº 1292562692 SSP/BA, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:39016678

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 008/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DANILO PINHO MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF nº 016.946.571-32 e portador(a) do RG nº 4888576 - 2. A V SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2D23FEAB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 009/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). AURELIO GOMES DE FREITAS, inscrito(a) no CPF nº 888.109.331-68 e portador(a) do RG nº 3923933 DGPC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FA5D7DA3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 010/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DOMILSON ABREU DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 689.133.381-49 e portador(a) do RG nº 3391334 2VIA SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:23EE32E1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 011/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOEL ESTANISLAU DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 936.252.351-53 e portador(a) do RG nº 3894294 DGPC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 8.000,00, definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B5A60F17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2024

Contrato n°227/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ALINNY CAVALCANTE DOS SANTOS LTDA CNPJ Nº 48.510.313/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL – PSF
Valor:R$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/01/2025 À 31/12/2024
Data da Assinatura:23/12/2024
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6CA1BCDA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 20 de janeiro de 2025, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 10866/2024. Mara Rosa, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
. Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:270004E6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 22 de janeiro de 2025, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 10868/2024. Mara Rosa, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2FFDF6EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial

Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **21 de JANEIRO de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de preço (SRP), tipo menor preço por item, Aquisição futura, eventual e parcelada de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Fim do cadastramento das propostas 21/01/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 21/01/2025 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 07/01/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2E9C532

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 008/2025

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 002/2023, e dá outras providências".

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Dr. FABRÍCIO EUMAR, DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 002/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 391/2023 de 29/06/2023, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino, para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,
DECRETA:
Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 002/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
05	THAMIRES CRISTINA DUNDI	5º
	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ABREU	6º
14	RENATO SERGIO ALVES NERY	4º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EDF8225

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 009/2025

"Convocação de Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Dr. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor, e
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,
DECRETA:
Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata aprovada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata aprovada:

Vaga	CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
22	CRISTIANE DOS SANTOS SILVEIRA	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFC46BBF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2023

Aditivo Nº: 050/2024
Contrato N°: 070/2023
Processo: 2014/2023
Processo do Termo Aditivo N°: 2024071002
Pregão Presencial: 026/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.

Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.295.090/0001-74**, Signatário: Sócio, Guilherme Carvalho de Castro.
Objeto reajuste de preços e a clausula 5, item 5.3 do contrato 070/2023 bem como o artigo 65 incisos II alínea d, o realinhamento de preços ocorrerá de forma imediata a partir da assinatura deste instrumento, na seguinte forma: a) Item de n.° 1 – Gasolina Aditivada – que anteriormente estava pactuada no valor de R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) por litro, sofrerá um reajuste de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), passando então a ter o valor de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos). b) Item de n.° 2 – Diesel Comum - que anteriormente estava pactuada no valor de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por litro, sofrerá um reajuste de R$ 0,09 (nove centavos), passando então a ter o valor de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). c) Item de n.° 3 – Diesel S10 - que anteriormente estava pactuada no valor de R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro, sofrerá um reajuste de R$ 0,16 (dezesseis centavos), passando então a ter o valor de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2023, objeto do processo nº 2014/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 26/12/2024

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:270206CA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1674/2020

Aditivo Nº: 053/2024
Contrato N°: 023/2020
Processo de Dispensa de Licitação: 1674/2020
Processo do Termo Aditivo N°: 2024074431
Pregão Presencial: 026/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: RICARDO DE CLEMENTE, pessoa física, signatário: Locador Ricardo de Clemente.
Objeto: Prorrogação de contrato de locação de imóvel para funcionamento da Clínica Escola de psicologia por mais 12 (doze) meses além de Reajuste de Valores.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 1674/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, 8.883/94, 8.245/91 e Cláusula Terceira do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025, e término previsto para 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor do Termo Aditivo: O valor total deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R$ 43.091,15 (Quarenta e três mil, noventa e um reais e quinze centavos),** a ser liquidado em **12 (doze)** parcelas mensais e sucessivas de **R$ 3.590,93 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos).** O valor do contrato foi atualizado pelo índice IPCA – IBGE, pelo valor percentual correspondente a **4,758100% (Quatro inteiros e setecentos e cinquenta e oito mil e cem milésimos por cento),** corrigido com a data final de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B11CCB38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora efetiva municipal BIANCA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 004.234.141-86, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo/Coordenação do serviço de Hotelaria da UPA, no montante de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO (UNIDADE UPA)

MATERIAL DE CONSUMO – R$ 6.000,00 (seis mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BFD8AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021001083

Nº. DO PROCESSO: 2024076774
CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 11.924.138/0001-01.
CONVENIADA: A ASSOCIAÇÃO RECANTO QUATRO PATAS PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.923.476/0001-86.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo, referente a disponibilização de recursos visando proporcionar alimentos e cuidados veterinários aos animais, bem como, auxiliar nas despesas administrativas e manutenção da entidade, conforme Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 *de janeiro a 31 de dezembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D2CA75A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021009053

Nº. DO PROCESSO: 2024075362
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER - AVCC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.204.103/0001-15.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo, tem por objeto a parceria para concessão de subvenção financeira para viabilizar os objetivos sociais da beneficiária**.**
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 *de janeiro a 31 de dezembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51DDC80A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024035624
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 073/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa R RODRIGUES DO PRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.397/0001-30.
OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por *12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2E15A77

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2024075274

Nº. DO PROCESSO: 2024080002
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaVINICIUS CHIMIT CARVALHO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.117.704/0001-04.
OBJETO: Consiste o presente aditivo, o acréscimo de 10% sobre o valor, referente Serviços de Buffet e decoração**.**
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43B02897

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021010380

Nº. DO PROCESSO: 2024072979
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: O GRUPO ESCOTEIRO O GRANDE URSO DOM ERIC 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.530.977/0001-52.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo, referente ao repasse para viabilizar o ensino extraescolar prestado pela conveniada.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 *de janeiro a 31 de dezembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

AMBROSINA FURTADO COLHO LAUERMANN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48EAB0CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021005538

Nº. DO PROCESSO: 2024076043
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo, que tem por objeto o repasse para viabilizar o pagamento parcial da folha salarial e encargos apresentados no plano de trabalho**.**
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 *de janeiro a 31 de dezembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Municipal de Administração, TI e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0F16555

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021001571

Nº. DO PROCESSO: 2024073959
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo, que tem por objeto o repasse para viabilizar o pagamento parcial da folha salarial e encargos apresentados no plano de trabalho**.**
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 *de janeiro a 31 de dezembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI, RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAEDB831

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO - 2021001572

Nº. DO PROCESSO: 2024073963
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo, que tem por objeto o repasse para viabilizar o pagamento parcial da folha salarial e encargos apresentados no plano de trabalho**.**
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 *de janeiro a 31 de dezembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI, RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:197BBBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000279 DE 03/01/2025

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANELINA BARBOSA DE JESUS**		
CNPJ/CPF:	**000.000.002-72**	Insc. CCI:	**9752**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2981**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **RUA DAS PALMEIRAS, QD.27, LT.05, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS. CCI: 9752,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DAF2F1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000260 DE 03/01/2025

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOSÉ CARRIJO DE FREITAS**		
CNPJ/CPF:	499.703.991-87	Insc. CCI:	**4185**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2978**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas

normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **RUA ALICIO JOSÉ DE FREITAS, QD.21, LT.03, NR.56, SETOR OESTE. CCI: 4185,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:290B940B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000540 DE 06/01/2025

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EDUARDA ALVES MELQUIADES**		
CNPJ/CPF:	036.497.281-50	Insc. CCI:	**22185**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2991**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, QD.08, LT. 08, LOTEAMENTO DONA LETICE. CCI: 22185,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D1152F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANTÔNIO ALVES MENDONÇA**		
CNPJ/CPF:	**127.022.261-91**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA SB-17, QUADRA 15, LOTE 28, SOLAR BETEL, CCI: 28248,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9D535FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000197

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**CLARICE INÊS GRUTKA**		
CNPJ/CPF:	**915.259.181-68**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **AV. DAS ARARAS, QUADRA 93, LOTES 19 E 20, SOLAR BETEL, CCI'S: 30490 E 30491,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A36EC63E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000281 DE 06/01/2025

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JULIA ARAKAKI DE OLIVEIRA MARTINS – ESPOLIO**		
CNPJ/CPF:	012.135.336-27	Insc. CCI:	**9754**
Endereço: CCI			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2983**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) E RETIRADA DE ENTULHO SITO A **RUA SERRA DOURADA, QD.27, LT.07, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS. CCI: 9754,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5F9E01D5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021050431

Nº PROCESSO: 2024079711
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção de galeria pluvial na Avenida Antônio Carlos Paniago.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da *data de sua assinatura a 31 de março de 2025*.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62E51875

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2023070046

Nº PROCESSO: 2024074718
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa G. GRODA PADILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.336.507/0001-93.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços técnicos especializados na realização de estudo de viabilidade hídrica.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da *data de sua assinatura a 30 de junho de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D91B6A4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora comissionada DAIANE DE SOUZA SILVA, matricula 142079, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5A0B7159

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora comissionada DIVINA MOREIRA DE ALMEIDA, matricula 142081, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:210120DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora comissionada FRANCISCA CLAUBIANE RODRIGUES DE ARAUJO, matricula 142082, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7D712D3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade do servidor comissionado LUIZ VICTTOR MARQUES SANTOS, matricula 142086, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em

Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0308F447

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora efetiva MARIA DO CARMO PEREIRA DE JESUS, matricula 401302087, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C8349316

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade do servidor comissionado MICHELL DE OLIVEIRA MELO, matricula 142087, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F05D70DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora efetiva RITA DE CASSIA TAVARES DE CARVALHO, matricula 1101001, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6A68C022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora comissionada TAMIRES PEREIRA LIANDRO, matricula 142090, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:875AFB0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Disponibiliza servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a disponibilidade da servidora comissionada VIVIANE CRUZ DA SILVA, matricula 142091, para prestar serviços ao Estado de Goiás na unidade VAPT-VUPT em Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de

dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 06 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7CD3F2A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a atualização da Unidade do Valor Fiscal de Santa Helena de Goiás – UVFSHG, no ano de 2025;
DECRETA:
Art.1º É fixado, até 31 de dezembro de 2025, em R$ 44,62 (quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás - GO, 02 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HÉLIO GOMES LOURENÇO

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3E40FD6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Estipula data de vencimento da taxa de licença para localização e funcionamento (Alvará) no Município de Santa Helena de Goiás -GO.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica estipulado para 28 de fevereiro de 2025 a data de vencimento da taxa de licença para localização e funcionamento (Alvará) no Município de Santa Helena de Goiás – GO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás – GO, 02 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2F087661

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento da administração municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Santa Helena de Goiás, e
CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade, que consiste na não interrupção dos serviços prestados à população e seus usuários, sendo imperativo assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município,
DECRETA:
Art. 1º O horário de funcionamento administrativo das Secretarias instaladas no PRÉDIO da Prefeitura, bem como as Secretarias Municipais de Transporte e de Cidade, e dos Departamentos que as compõem, será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Parágrafo único. As demais Secretarias Municipais definirão por ato próprio o horário de funcionamento, como também dos respectivos departamentos e unidades, podendo ainda, no mesmo ato, fixar escalonamento e plantão.
Art. 2° Todos os servidores deverão cumprir a carga horária de 08 (oito) horas diárias, conforme o horário estabelecido nos artigos anteriores.
Parágrafo único. Os servidores efetivos cujos cargos tenham carga horária diferenciada daquela descrita no caput deverão seguir o que dispõe a legislação vigente.
Art. 3º Os ocupantes de cargos em comissão, ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada cumprirão regime de dedicação integral, com jornada mínima de 08 (oito) horas por dia, podendo sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, ser convocados sempre que presente o interesse ou a necessidade do serviço.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:7DB5CA35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 024, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Superintendente da Cidade da Prefeitura de Santa Helena de Goiás – GO e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor EMERSON LEÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.752.201-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Cidade, símbolo CDS-3, com lotação na Superintendência da Cidade, na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 2 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:AB54580E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor,

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ÂNGELA BESSA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.755.251-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Santa Helena de Goiás - GO, 02 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HELIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:BC911E75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor,

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **RENAN VIEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.624.571-***, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Santa Helena de Goiás - GO, 02 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HELIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:356305E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E POLÍTICAS PARA A MULHER, torna público, que receberá a partir do dia 09 de Janeiro de 2025 até o dia 17 de Janeiro de 2025, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, **documentação para habilitação, no protocolo da Prefeitura de Acreúna-GO localizada no rol de entrada situada na Av. São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada, Acreúna, Goiás, para concessão de Bolsa Auxílio destinada ao custeio de despesa com o transporte de alunos universitários residentes neste município, regularmente matriculados em instituições de ensino superior (IES) de outros municípios, cujo funcionamento tenha sido devidamente autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), e que a grade curricular tenha pelo menos 70% da carga horária presencial,** conforme previsto no Edital, e demais normas pertinentes. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br e ou pelo sitio www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, Goiás, 06 de Janeiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Seleção

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5AC1F4A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06

Decreto nº 06, de 06 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal; e
CONSIDERANDO que o Município de Palestina de Goiás deve pautar suas ações buscando a economia e eficiência dos atos do Município e que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;
DECRETA:
Art. 1º - Fica suspenso até o dia 10 de janeiro de 2025 o atendimento presencial ao público na sede da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, sendo que os trabalhos se darão de forma interna.
Art. 2º – Fica mantido o expediente normal nos outros órgãos e Secretárias Municipais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 06 de janeiro de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:786E88D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07

DECRETO Nº 07, de 06 de janeiro de 2025.

"Autoriza a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo Nacional e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal adequar o valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as medidas em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:942D388C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 199/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5709/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 199/2023
Processo administrativo n. 5709/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário Municipal de Transporte Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município;

CONTRATADA: a empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS-ME (FARTURÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA)**, inscrita no CNPJ 06.368.756/0001-74, com sede na Av. Goiás S/n , Qd. 26 Lt. 11, setor Sul em Portelândia Goiás, representado neste ato pelo Srº **ORIZON FRANCISCO DE JESUS,** com RG sob o nº 33572582 SSP-GO e CPF sob o nº 795.399.471-20, residente e domiciliando em Portelândia-Go.

OBJETO : Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 199/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos dos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/20257, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023. por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EDD7680A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4812/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 02/2025
Processo administrativo n..... 4812/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
CONTRATADO: A empresa **ALFA SOLUÇOES E LOGÍSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.611.909/0001-51, estabelecida na Av. Marinho de Melo Filho, Qd. A44, Lt. 1/2 Casa 03, Nº 1391, Setor Cristina II, Trindade/GO, CEP: 75.389-123, representada neste ato pelo a Sr. Gil Liano Jaime De Castro Soares, domiciliado na cidade de Trindade.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de caçamba, transporte em carretas e/ou *roll on roll off* sistema de Julieta (02 caçambas), destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe II-A do Município de Portelândia/GO em aterro sanitário devidamente licenciado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se conforme a Ata de Registro de Preços do Pregão 44/2024, cujo procedimento licitatório foi realizado pelo Município de Montividiu/GO, objeto do Processo Administrativo de n. 4812/2024, da Lei n° 14.133/21,
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado esse prazo de vigência, por meio de termo aditivo, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021;

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal estimado da presente contratação é de R$ 33.975,00 (trinta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais), o valor total estimado anual R$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais), observado o valor unitário (por tonelada), a quantidade estimada diária, mensal e anual, conforme disposto nas tabelas abaixo.
Tabela de estimativa de quantidades:

Item	Quantidade Estimativa (Diária)	Quantidade Estimativa (Mensal)	Quantidade Estimativa (Anual)
01	1,5 toneladas	45 toneladas	540 toneladas

Tabela de estimativa de valores:

Item	Valor por tonelada	Valores Estimativos (Mensal)	Valores Estimativos (Anual)
01	R$ 755,00	R$ 33.975,00	R$ 407.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
09.20.18.541.0011.2024.3.3.90.39, Ficha:293, Sub Elemento:14. Fonte Recursos: 100/000;

DATA DA ASSINATURA: aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão De Gestão De Contratos E Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:94F37236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5431/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 196/2023
Processo administrativo n. 5431/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 196/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser até 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.122.0005.1.003-4.4.90.51.00 Ficha orçamentária: 177 Sub-elemento: 00 Fonte recurso: 102/000

DATA DA ASSINATURA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:18EED92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 195/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5429/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 195/2023
Processo administrativo n. 5429/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 195/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até á 28 fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo passa a ser até á 28 fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00; Ficha orçamentaria: 228 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 102/000;

DATA DA ASSINATURA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BFF76627

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 559/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 559/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do Contrato nº 559/2023, tendo por objeto a imóvel comercial, sito à Rua Adolfo José da Abadia nº 88 - Setor Central, nesta cidade, destina-se ao atendimento do "CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Quirinópolis", sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato: **MARCELO FRANCO PAES LEME,** inscrito no CPF nº 773.358.481-72, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 31 de dezembro de 2025, com o valor total de R$ 37.998,12 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e doze centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de dezembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:6D899C31

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 002/2023, tendo por objeto contratação de empresa para locação de 01 (um) Trator de esteira com lâmina, para espalhar e compactar lixo no Aterro Sanitário e Aterro de inertes, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **M A BORGES & APARECIDO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Quirinopolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 26.929.505/0001-29. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, mantendo os mesmos rendimentos no valor total de R$ 541.440,00 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 12 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:7A1F6F99

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de janeiro de 2025, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e Recarga de Gás de GLP-13, para atender as necessidades da Casa de Apoio de Goiânia, mantida pelo Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações técnicas constantes no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2025**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:26BB7590

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2024

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 074/2024, tendo por objeto a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nas especificações contidas no Termo de Referência, seus anexos I e II, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede na cidade de Brasília-DF. Fica prorrogado o prazo até o dia 30 de junho de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:647E20FC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 058/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 058/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 058/2024, tendo por objeto a Contratação para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Quirinópolis - GO, tudo de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com verba oriunda do FNDE/PNAE, para o ano de 2024, decorrente do Processo Administrativo nº 10620/2024 e Chamamento Público n° 004/2024, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência anexo ao processo, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO MERCADOLOGICO DE GOIÁS - COOLMEIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.703.711/0001-98, com sede em Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 30 de junho de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:3ACA2CC3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 03ª Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato nº 016/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, mediante o regime de empreitada global, para fornecimento e instalação de subestações aéreas de energia elétrica de 150 kVA e 300 kVA (transformadores trifásicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis-GO e Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CLEBES LIRA DE SOUSA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 18.517.582/0001-43, com sede na cidade de Goianésia – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 07 de fevereiro de 2025. Fica acrescido o valor de R$ 20.759,52 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais cinquenta e dois centavos) equivalente a 24,16 % (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de dezembro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS - Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:05798AFC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de janeiro de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para aquisição de materiais e/ou prestação de serviços gráficos destinados a atender as necessidades diversas dos Fundos e Secretarias Municipais,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 1/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 7 do mês de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:3A3D0355

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.

Pregão Eletrônico 162/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-25**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ R$ 2,74 para o item de nº 131. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 19 de dezembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:D1BD97A6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 002/2025

O **Município de Quirinópolis, Estado de Goiás**, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades urgentes deste Município, fará realizar, **CHAMAMENTO PÚBLICO por meio de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Meios de Comunicação em Geral e Imprensa na cidade de Quirinópolis, o certame se dá por credenciamento de Emissoras de Rádio (FM), Publicidade em Propaganda Volante, Mídia Digital – Influenciadores, Imprensa desenvolvedora de Entrevistas, Mídia de Comunicações em redes sociais e Mídia de Comunicações em**

Websites, seja pessoa física para algumas categorias ou jurídica para representar a comunicação e ampliar a divulgação de necessidade da administração na cidade de Quirinópolis, através dos fundos do Poder Executivo, Assistência Social e Saúde, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica aberto o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 002/2025, por uns 10 (dez) dias úteis, **contados a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, encerrando no dia 21 de janeiro de 2024**, em horário de expediente, maiores informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100 - Departamento de Licitações.

Quirinópolis - GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:59C9AFE2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO Nº 013/2024

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, visando o **credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Chamamento Público 013/2024. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis - GO, 06 de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:53C065B5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás**, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades urgentes deste Município, **para Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de serviços de mão de obra de Engenheiro, Arquiteto, Mestre de Obras, Pedreiro, Eletricista, Soldador, Encanador, Pintor, Jardineiro, Servente, Operador de Maquinas e Tratores Diversos, Motorista de Caminhão Basculante, Operador de Usina de Asfalto, Motorista de Ônibus /Micro-ônibus, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Caminhão, Mecânico de Equipamentos Pesados, Auxiliar de Mecânico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Fundo Municipal do Meio Ambiente, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica aberto o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 001/2025, até 31 de dezembro de 2025, **contados a partir de sua publicação em meios oficiais do Município**, em horário de expediente, maiores informações no através do celular: (64) 99923-6083 somente WhatsApp / (64) 99964-4153 - Departamento de Licitações e/ou Departamento de Engenharia.

Quirinópolis - GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:54217725

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **LETICIA BOMFIM DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer de forma continuada suas funções junto ao **a Prefeitura Municipal de Gouvelândia,** no período de **01/01/2025 a 31/12/2028**, o ônus da remuneração será em exercício para o Município solicitante, Gouvelândia – Go.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C26E9495

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **FABIANA DE ALMEIDA MORAES,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer de forma continuada suas funções junto ao **a Prefeitura Municipal de Gouvelândia,** no

período de **01/01/2025 a 31/12/2028**, o ônus da remuneração será em exercício para o Município solicitante, Gouvelândia – Go.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:780E18A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **ALINE DE OLIVEIRA MENDES,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer sua funções junto ao **a Prefeitura Municipal de Gouvelândia,** no período de **01/01/2025 a 31/12/2028**, o ônus da remuneração será em exercício para o Município solicitante, Gouvelândia – Go.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8AE7D072

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **NILVANEA ALVES DO PRADO,** ocupante do cargo de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer sua funções junto a **Secretaria de Economia SEFAZ, de Quirinópolis / GO,** no período de **02/01/2025 a 31/12/2028**, o ônus da remuneração será em exercício para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19E5A90E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sediada na Praça Três Poderes nº 7-A, Centro, as 09:00 horas, atendendo ao dispositivo do Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia, em Sessão Solene, reuniram-se os Vereadores Eleitos no dia (06) de novembro próximo passado, para legislatura 2025/2028, que hoje se inicia, Senhores e a Senhora: **Lucimar Francisca Batista Alves**, *Presidente*; **Marciel Candido Barbosa**, *1º Secretário*; Mateus Felipe Rodrigues Adorno, Elvando Donizete Vieira, Divino Elson de Paiva, Reinaldo Rodrigues Ferreira, Anilton Alves Mendonça, Levi Batista de Lima e Kenede Gomes de Andrade. E sendo ai, sob a presidência da Vereadora, *Lucimar Francisca Batista Alves*, depois apresentaram os documentos exigidos pelo Art.16, da Lei Orgânica do Município os Vereadores Eleitos, cada um por sua vez, prestaram o seguinte juramento. – "**Prometo defender manter e cumprir as Constituições da República e do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral, sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do Município de Sanclerlândia**. Em seguida a Senhora Presidente declarou empossados os vereadores e instalada a legislatura 2025/2028, para constar, mandou lavrar o presente Termo, eu ____, servidor designado que a lavrei.
Sala das Sessões, ao 1º dia do mês de janeiro de 2025.
Assinaturas:
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Três Poderes nº 7-A, Centro, em Sessão Solene de Instalação e posse, aberta as 09:00 horas, onde reunidos se encontravam os Vereadores e Vereadora: **Lucimar Francisca Batista Alves**, *Presidente*; **Marciel Candido Barbosa**, *1º Secretário*; Mateus Felipe Rodrigues Adorno, Elvando Donizete Vieira, Divino Elson de Paiva, Reinaldo Rodrigues Ferreira, Anilton Alves Mendonça, Levi Batista de Lima e Kenede Gomes de Andrade. . Sob a presidência da Vereadora *Lucimar Francisca Batista Alves*, por ser a mais votada, compareceram os senhores José Lagares da Cruz e Tiago Fillipy Andrade Cruvinel respectivamente, prefeito e vice-prefeito eleitos no último dia 06 (seis) de novembro próximo passado. E sendo ai, em cumprimento ao disposto no artigo 15, inc. II e art. 46, § 3º da Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia prestou cada um por sua vez, o seguinte compromisso. - "**Prometo manter, defender e cumprir as constituições da Republica e a do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral, sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do Município de Sanclerlândia**" – Para constar mandou lavrar o presente Termo, eu _____, Servidor designado que a lavrei.
Sala das Sessões, ao 1º dia do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ -
Prefeito

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Vice- Prefeito

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:F18F3562

PODER EXECUTIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024 – PROCESSO N° 2310/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024 – Processo n° 2310/2024

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMOMUNICÍPIO DE SANCERLÂNDIA- GO E ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

O MUNICÍPIO DESANCLERLÂNDIA, pessoa Jurídica de direito público interno, escrita no CNPJ/MF de nº.02.164.804/0001-51, com sede á Praça Três Poderes, nº 07,Centro,Sanclerlândia, Estado de Goiás, neste ator representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal ,JHONY FURTADO CAETANO ,brasileiro, casado, agente público, portador da CI5623429 2ª VIA – SSP – GO, inscrito no CPF/MF sob o nº041.093.141-19, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.533.610/0001-40, com sede à Rua São Benedito, 100, QD. 0012, L. 0017, Caldas Novas, Goiás, Tel. (62) 99636-9161, neste ato representada por sua sócia a Dra. Alessandra da Silva Moura, brasileira, Advogada inscritonaOABnº65.357, denominada simplesmente CONTRATADA, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

1-CLÁUSULAPRIMEIRA–DOSFUNDAMENTOS:
- O presente contrato decorre conforme Inexigibilidade de Licitação consoante preceitos da Lein.º14.133/21e pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

2-CLÁUSULASEGUNDA–DOOBJETO
-Contratação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para assegurar o mais perfeito andamento da Lei n°14.399, de 08 de julho de 2022, também conhecida como Lei Aldir Blanc no município de Sanclerlândia-GO, especial o objeto principal desta proposta de assessoria é assegurar o mais perfeito andamento da Lei N° 14.399, de 08 de Julho de 2022, também conhecida como Lei Aldir Blanc no município de Sanclerlândia. Constituem e fazem parte do objeto desta assessoria: o cadastro do plano de ação do município na plataforma transferegov.go.br, audiência pública na cidade de Sanclerlândia-GO, criação e edital municipal, recebimento das propostas de projetos culturais e sua análise como um todo, criação da lei de adequação orçamentária para utilização do recurso e sua prestação de contas como um todo.
3-CLÁUSULATERCEIRA-DOVALOR, DOTAÇÃO EFONTEDERECURSOS–DO VALOR
- Pela prestação dos referidos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 3.474,57 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
3.1.2. – Para fins de comprometimento orçamentário anual, deverá ser empenhado o valor deR$3.474,57(três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

4-CLÁUSULAQUARTA-DAEXECUÇÃODOCONTRATO
-A execução deste contrato regular-se-á pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 88, c/c o inc. III, do art. 91, ambos da Lei Federal n.º14.133/21.
-A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5-CLÁUSULAQUINTA-DAVIGÊNCIAEDAEFICÁCIA
- A vigência do presente contrato será até o termino do processo, podendo ser prorrogado nos termos do art.106 da Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores, e mediante anuência das partes contratadas, hipótese que será corrigido
pelo INPC.
– Desde que necessário e devidamente justificado, o presente contrato poderá sofrer acréscimo ou supressão, observando para tanto a legislação pertinente.
– Havendo necessidade e devidamente comprovada, poder-se-á fazer o reequilíbrio financeiro do contrato, observando para tanto a legislação pertinente.

6-CLÁUSULASEXTA- DAATESTAÇÃO
-A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução do objeto caberá a Secretária Municipalde Administração.

7-CLÁUSULASÉTIMA- DOPAGAMENTO
-Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: as faturas serão apresentadas à CONTRATANTE até o 5º dia útil do mês subsequente, para pagamento até o 10º dia, sem emendas ou rasuras, devidamente testada pelo gestor de contrato.
7.2- O pagamento deverá ser depositado na conta corrente apresentada pela contratada constante na nota fiscal.
- Se a prestação de serviços não for executada conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, ou pendentes de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, nenhum pagamento será efetuado a contratada e o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8-CLÁUSULAOITAVA-DAALTERAÇÃODOCONTRATO
- Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

9-CLÁUSULADÉCIMA-DASPENALIDADES
-A CONTRATADA está sujeita à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento das obrigações. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de30 (trinta) dias, contados da comunicação.

10-CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA- DARESCISÃO
- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nosartigos136a138daLeiFederaln.º14.133/21, e alterações posteriores. A rescisão deste contrato poderá ser:
10.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos inc. I a IX do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30(trinta)dias;
10.3-Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública;
10.4-Judicial, nos termos da legislação vigente e demais permissivos legais.
- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULADÉCIMATERCEIRA- DOFORO
- As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Sanclerlândia- GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três)vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sanclerlândia-GO,30 de outubro de 2024.

O Município Desanclerlândia/GO
CNPJ nº.02.164.804/0001-51
JHONY FURTADO CAETANO
CPF/MF nº041.093.141-19 -
Ontratante

Alessandra Moura Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ Nº 49.533.610/0001-40 -
ALESSANDRA DA SILVA MOURA
OAB nº 65357 – GO -
Contratado

TESTEMUNHAS:
01)Nome:CPF:
02)Nome:CPF:

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:16156684

PODER LEGISLATIVO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA (2025/2028) DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA (2025/2028) DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), nesta cidade e Comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, na sala das Sessões da Câmara Municipal, às 9:00 horas, teve início a Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura de 2025/2028. Compareceram os nove vereadores eleitos, a saber: **Lucimar Francisca Batista Alves**, *Presidente*, **Marciel Candido Barbosa**, *1º Secretário*, Mateus Felipe Rodrigues Adorno, Elvando Donizete Vieira, Divino Elson de Paiva, Reinaldo Rodrigues Ferreira, Anilton Alves Mendonça, Levi Batista de Lima e Kenede Gomes de Andrade. *Compareceram também o Prefeito Eleito, senhor* ***José Lagares da Cruz*** *acompanhado de sua esposa, Silvania Maria dos Reis Lagares, e o Vice Prefeito Eleito, Thiago Fillipy Andrade Cruvinel, acompanhado de sua mãe, Maria Aderca Cruvinel Andrade. Presente estava o Ex-Prefeito Itamar Leão do Amaral e sua esposa Maricelia Silva do Amaral. A Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos d*a Sessão Solene de Posse e Instalação da Legislatura para o período de 2025 a 2028 *e conclamou todos a, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente convidou as autoridades Religiosas para abençoar a instalação e posse. Em Ato contínuo, a Presidente da Sessão anunciou que todos os eleitos já haviam entregue, antecipadamente, todos os documentos necessários para a Posse (*Diplomas e Declarações e Bens, conforme exigência do Art. 16, da Lei Orgânica do Município), *motivo pelo qual tal documentação não seria entregue durante a Sessão. Em seguida,* os eleitos Vereadores prestaram o seguinte compromisso: ***"Prometo manter, defender e cumprir as constituições da República e do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral, sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do Município****".* Após a Presidente da Sessão anunciou que o Termo de Compromisso e Posse fossem assinados pelos vereadores eleitos. Declarados empossados e instalada a legislatura os senhores Vereadores receberam o compromisso do Prefeito, *José Lagares da Cruz* e do Vice-Prefeito, *Thiago Fillipy Andrade Cruvinel*, que também já haviam apresentado, antecipadamente, suas Declarações de Bens e Diploma. Ambos prestaram o seguinte compromisso: *"Prometo manter, defender e cumprir as constituições da República e do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral, sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do Município".* Após firmarem seus compromissos, a Presidente da Sessão, Vereadora Lucimar Francisca Batista Alves os declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028, nos termos do Artigo 15, II, c/c Artigo 46, §3º e Artigo 49, todos da Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia. A Presidente da Sessão anunciou que o Termo de Compromisso e Posse deveria ser assinado posteriormente. Finalizados os procedimentos descritos na Lei Orgânica, a Presidente da Sessão, convidou o ex-prefeito Itamar Leão para fazer uso da palavra. Ato continuo foi concedida a palavra aos senhores Vereadores Eleitos para agradecimentos, ao Vice-Prefeito *Thiago Fillipy Andrade Cruvinel*, ao Prefeito José Lagares da Cruz. Dando continuidade à solenidade a Senhora Vereadora Presidente Lucimar Francisca Batista Alves, declarou encerrada a Sessão de Instalação e Posse dos Eleitos e logo após convocou os senhores Vereadores para a Sessão destinada à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 e Biênio 2027/208, a realizar-se imediatamente nesta data e horário na Sala das Sessões da Câmara Municipal. O senhor Presidente, verificando que nada mais havia a se tratar declarou encerrada a Sessão. Eu _____, servidor designado a lavrei.

Assinaturas:

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:16603904

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE POSE E COMPROISSO 2025_2028

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sediada na Praça Três Poderes nº 7-A, Centro, as 09:00 horas, atendendo ao dispositivo do Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia, em Sessão Solene, reuniram-se os Vereadores Eleitos no dia (06) de outubro próximo passado, para legislatura 2025/2028, que hoje se inicia, Senhores e a Senhora: **Lucimar Francisca Batista Alves**, *Presidente*; **Marciel Candido Barbosa**, *1º Secretário*; Mateus Felipe Rodrigues Adorno, Elvando Donizete Vieira, Divino Elson de Paiva, Reinaldo Rodrigues Ferreira, Anilton Alves Mendonça, Levi Batista de Lima e Kenede Gomes de Andrade. E sendo ai, sob a presidência da Vereadora, *Lucimar Francisca Batista Alves*, depois apresentaram os documentos exigidos pelo Art.16, da Lei Orgânica do Município os Vereadores Eleitos, cada um por sua vez, prestaram o seguinte juramento. – "**Prometo defender manter e cumprir as Constituições da República e do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral, sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do Município de Sanclerlândia**. Em seguida a Senhora Presidente declarou empossados os vereadores e instalada a legislatura 2025/2028, para constar, mandou lavrar o presente Termo, eu _____, servidor designado que a lavrei.
Sala das Sessões, ao 1º dia do mês de janeiro de 2025.

Assinaturas:

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:7BE9C04F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2024 e dá outras providências**.**

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Dr. Fabricio Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido nos termos do Edital n.º 003/2024, conforme relação dos aprovados abaixo:

VAGA 01

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031681	JULIANO VILELA ALVES	122,17	1	Aprovado
2000031627	RICARDO FERREIRA NUNES	107,23	2	Classificado
2000031679	WEDER ALVES DA SILVA	-	-	Reprovado por falta
2000031633	RHAYENN TELES DE PAULA	-	-	Reprovado por falta
2000031662	LORRAINY SOUSA OLIVEIRA	-	-	Reprovado por falta
2000031661	JAQUELINE COSTA RODRIGUES	-	-	Reprovado por falta

VAGA 02

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031651	JOSE CARLOS CRUVINEL JUNIOR	97,60	1	Aprovado
2000031673	JANAINA DA SILVA ROSA	94,63	2	Classificado
2000031664	VICTOR SOUZA LANZA	86,03	3	Classificado
2000031669	KAROLYNNE MOURA FERREIRA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 03

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031656	BRUNO DEBONA SOUTO	103,80	1	Aprovado

VAGA 04

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031666	BRUNA ARAÚJO LUSTOSA VIEIRA	103,33	1	Aprovado
2000031663	PAULO CEZAR ALVES MACHADO	91,67	2	Aprovado
2000031654	SORAIA MONTENEGRO CARAM	-	-	Reprovado por falta

VAGA 05 - NÃO HOUVE CANDIDATOS

VAGA 06

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031649	LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS	91,53	1	Aprovado

VAGA 07 – NÃO HOUVE CANDIDATOS

VAGA 08 – NÃO HOUVE CANDIDATOS

VAGA 09 – NÃO HOUVE CANDIDATOS

VAGA 10

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031667	RENATO BARBOSA FERREIRA	96,07	1	Aprovado
2000031647	LEANDRO CÉSAR TAVARES VILELA	87,10	2	Cadastro de reserva
2000031644	LILLIAN SOCORRO MENEZES DE SOUZA	66,10	-	Reprovado
2000031658	NATALIA DUNDI CARVALHO	64,17	-	Reprovado
2000031665	CARLOS AUGUSTO SANTOS FRANCO	56,67	-	Reprovado
2000031680	NICOLE VITORINO MACHADO	29,33	-	Reprovado
2000031637	DANIELA NEVES REZENDE	-	-	Reprovado por falta
2000031657	LAURA BORTOLOTTO MIGON	-	-	Reprovado por falta

VAGA 11

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031675	JAKELINE RESENDE CARVALHO	95,70	1	Aprovado
2000031653	ALDO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	83,67	2	Classificado

VAGA 12

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031646	ISADORA BARBOZA SILVA	105,40	1	Aprovado
2000031668	LORENA DA MOTTA SILVA	65,60	-	Reprovado

VAGA 13

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031670	VALÉRIA SILVA PEIXOTO	110,37	1	Cadastro de reserva
2000031630	LETICIA OLIVEIRA VILELA	104,30	2	Cadastro de reserva
2000031678	KELLY ADRIANE SILVA RODRIGUES MELO	101,10	3	Cadastro de reserva
2000031650	THAISE EMANUELE MEDEIROS MOTA	97,33	4	Classificado
2000031635	THIAGO PEREIRA KOVALSKI	84,67	5	Classificado
2000031660	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	68,17	-	Reprovado

2000031643	DANIELLE LAMOUNIER	65,13	-	Reprovado

VAGA 14

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031639	DENIZE SILVA BRAZIL	119,00	1	Cadastro de reserva
2000031648	RAIANY BORGES DUARTE	-	-	Reprovado por falta

VAGA 15

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031672	GIOVANNI FERREIRA VIGGIANO	102,50	1	Aprovado
2000031676	RENAN MACHADO MARTINS	80,50	2	Aprovado
2000031659	THIAGO OLIVEIRA COSTA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 16

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031629	PRISCILLA CAIXETA DE OLIVEIRA	108,40	1	Cadastro de reserva
2000031677	KAMILA KRONIT BASTOS	95,70	2	Classificado

VAGA 17

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031655	DAINER DOMINGUES LOURENÇO PEREIRA	-	-	Reprovado por falta
2000031636	KEVIN DA SILVA SOUZA	-	-	Reprovado por falta

VAGA 18

Nº inscrição	Nome	Pontuação	Classif.	Situação
Resultado das vagas de ampla concorrência				
2000031638	THIAGO DE ALMEIDA	104,00	1	Aprovado
2000031632	JAMES WINTHER GIMENES MARQUES	99,10	2	Classificado
2000031674	CAMILA EVANGELISTA FERREIRA LIMA	94,83	3	Classificado
2000031671	FABIANA BARBOSA DE SOUZA	79,00	4	Classificado
2000031645	ALINE MARIA SOARES ALVES DO PRADO	50,33	-	Reprovado
2000031652	ILANA ROCHET DE ALMEIDA BORGES	-	-	Reprovado por falta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, em seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Vice-Reitor Da Unifimes

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3D2E10A

